



ESTE DOCUMENTO CONTÉM

- Questionário de avaliação de risco da OMS no contexto do COVID-19;
- Protocolo para realização dos Eventos Hípicos no Distrito Federal;
- Programação Técnica CBS Jovens Cavaleiros 2020, atualizado em 16 de outubro de 2020.

Dada a atual situação da Covid-19, observe que a aprovação do programa pela CBH não deve ser tomada como uma garantia absoluta de que o evento definitivamente será realizado. A decisão de realização do evento deve ser tomada pelo Comitê Organizador e pela Federação Estadual em estreita consulta com as autoridades de Saúde Pública Estadual e Municipal.

É de responsabilidade de cada participante verificar o status do evento antes de planejar sua viagem.

outubro de 2020

Avaliação de Risco para COVID-19

As perguntas abaixo permitirão aos C.O. e Entidades de Práticas revisar as considerações adicionais específicas ao esporte e, assim, informar a avaliação de risco do COVID-19 associado ao seu Evento. Isso ajudará os C.O. a entender e gerenciar qualquer risco adicional do COVID-19.

A avaliação de risco deve ser revisada e reavaliada regularmente durante a fase de planejamento e atualizada imediatamente antes da transição para a fase operacional, especialmente à luz da natureza em rápida evolução do surto. Deve-se fazer referência às últimas orientações técnicas e relatórios de situação no site da OMS.

A avaliação de risco do COVID-19 associada ao Evento deve ser coordenada e integrada à avaliação de risco nacional, estadual e municipal do evento anfitrião para a COVID-19. O responsável por preencher o questionário deve incluir informações das autoridades locais de saúde pública, consultar as orientações técnicas mais recentes da OMS e garantir que haja uma avaliação atualizada da

Federação Hípica de Brasília

Campeonato Brasileiro de Jovens Cavaleiros (21 a 25/10/2020)

Data Preenchimento

Responsável no Evento pelas Respostas e Plano de Ação para Risco da COVID-19

17/09/2020

Flávio Lucas Gonçalves da Silva

Responda Sim (1) ou Não (0) as seguintes perguntas para determinar uma pontuação de avaliação de risco que incorpore fatores específicos para eventos esportivos

Risco adicional de COVID-19 para o evento esportivo	Sim (1) / Não (0)	Pontos
O evento será realizado em um estado que documentou a transmissão local ativa do COVID-19 ?	1	1
O evento será realizado em um único local ou em vários locais / cidades / estados? (local único = 0; vários locais = 1)	0	0
O evento incluirá participantes (atletas e espectadores) de estados que documentaram a transmissão local ativa do COVID-19 (difusão comunitária)? Nota: se o evento não envolver público, esclareça nos comentários das perguntas relativas aos espectadores na aba "Check list de mitigação para COVID-19".	1	1
O evento incluirá um número significativo de participantes (atletas, oficiais ou espectadores) do grupo de risco COVID-19 (por exemplo, pessoas com mais de 65 anos de idade ou portadores de comorbidades)?	0	0
O evento incluirá esportes considerados com maior risco de propagação para o COVID-19 (por exemplo, esportes de contato)?	0	0
O evento será realizado em local indoor? (Sim = 1; Não = 0)	0	0

Total COVID-19 pontuação de risco

2

Check list de mitigação para COVID-19

As medidas de mitigação avaliam o esforço e o planejamento atuais para reduzir o risco de propagação da doença de COVID-19 para o evento. Como as medidas de mitigação podem reduzir o risco geral de um evento esportivo contribuir para a disseminação do COVID-19, elas devem ser levadas em consideração após a avaliação de risco, para obter uma compreensão mais clara do risco geral de transmissão e maior disseminação do COVID-19, caso o evento seja realizado. Juntamente com a pontuação da avaliação de risco, a medida de mitigação contribuirá para a matriz de decisão e influenciará a avaliação do risco geral de transmissão e maior disseminação do COVID-19 em relação ao evento.

Nome Federação:

Federação Hípica de Brasília

Nome do Evento:

Campeonato Brasileiro de Jovens Cavaleiros (21 a 25/10/2020)

Topico	Consideração chave	Pontos: Sim / Concluído (2) Talvez / Em andamento (1) Não / Não considerado (0)	Comentários
Compreensão da visão geral da situação atual do COVID-19 pelo C.O.	O C.O. e a equipe responsável foram informados sobre as orientações mais recentes disponíveis sobre o surto de COVID-19 (recursos oficiais da Web disponíveis na OMS, CDC, ECDC, ONU, autoridades locais de saúde pública)? E o C.O. e a equipe envolvida estão comprometidos em seguir as orientações disponíveis?	2	
	O C.O. está ciente dos relatórios diários locais e globais, fornecidos pela OMS ou pelas autoridades locais de saúde pública?	2	
	O CO e a equipe responsável compreendem os riscos e os meios de transmissão do COVID-19, as providencias que os participantes do evento podem adotar para limitar a propagação, as melhores práticas conhecidas (uso de mascara, higiene das mãos, distanciamento social, etc.) e com relação as restrições de viagem adotadas por diferentes estados que podem afetar o Evento?	2	
Planos de preparação e resposta a emergências em eventos	Foi desenvolvido um plano de contingência médica para o COVID-19 durante o evento?	2	
	O plano de contingência médica inclui informações sobre como os participantes devem interagir com o sistema de saúde do município anfitrião (por exemplo, número de telefone, equipes médicas e pontos de primeiros socorros para o evento, sistema de saúde local)?	2	
	Existe um Coordenador / Equipe responsável para combater surtos de COVID-19 no C.O. ou outra estrutura do Evento com funções e responsabilidades definidas, coordenando a preparação em saúde e o planejamento de ações contra o surto?	2	
	A Federação anfitriã ou o CO solicitou apoio da OMS e / ou das autoridades locais de saúde pública?	2	
	O CO adquiriu os seguintes suprimentos para ajudar a reduzir o risco de transmissão do COVID-19?]		
	Equipamento de proteção individual (por exemplo, máscaras, luvas, aventais) para o pessoal médico no local.	2	
	Desinfetante para as mãos, álcool em gel, toalhas descartáveis, saboneteiras sem contato e lixos apropriados para descarte seguro de materiais higiênicos (por exemplo, lenços, toalhas descartáveis e produtos sanitários) em banheiros e vestiários	2	
	Desinfetantes para as mãos e álcool para todas as entradas e em todo o local	2	
	Se uma pessoa se sente mal/mostra sintomas de uma infecção respiratória aguda durante o Evento:		
	Existe um procedimento para os atletas ou espectadores identificarem claramente com quem entrar em contato e como fazê-lo se eles ou outros participantes do evento se sentirem mal?	2	
	Existe um protocolo no qual o CO deve entrar em contato no município sede do evento para relatar casos suspeitos e solicitar testes e investigações epidemiológicas?	2	
	Os serviços de primeiros socorros ou outros serviços médicos no local estão equipados para atender pacientes com sintomas respiratórios?	2	
Existem salas de isolamento ou unidades móveis de isolamento disponíveis no local?	2		
Existem instalações médicas indicadas que atendam pacientes com infecção por COVID-19 no município anfitrião?	2		
Existem serviços de transporte com profissionais médicos treinados disponíveis para transportar pacientes críticos com infecções respiratórias agudas graves a um hospital ou evacuá-los do evento para um pronto atendimento fora do município, se necessário?	2		

Topico	Consideração chave	Pontos: Sim / Concluído (2) Talvez / Em andamento (1) Não / Não considerado (0)	Comentários
	Foi desenvolvido um cronograma de limpeza para garantir que o local seja limpo e higienizado? Devem ser feitas regularmente a limpeza das superfícies (mesa, chão, cadeiras, etc) e de qualquer equipamento com desinfetante (antes, entre as provas, ou durante caso sejam longas e após o evento).	2	
	Existem medidas de controle estabelecidas, incluindo verificações de temperatura para todos os que ingressarem no local e em rotas de fluxo definidas e instalações médicas no local (pontos de primeiros socorros)? (Por favor, especifique nos Comentários o que essas medidas de controle incluem)	2	Triagem no acesso ao local do evento, com verificação de temperatura e identificação de grupos de risco.
	O município anfitrião está conduzindo testes de diagnóstico laboratorial COVID-19? (Se sim, especifique nos comentários o tipo de teste de diagnóstico COVID-19 usado)	2	IGG / IGM / PCR
	O município anfitrião possui um plano nacional de prontidão e resposta a emergências em saúde pública que pode abordar doenças respiratórias graves, incluindo o COVID-19?	2	
	Existe um acordo preliminar por parte do município ou hospital credenciado para cuidar de quaisquer casos de COVID-19 relacionados ao Evento?	0	
	Se o evento durar 14 dias ou mais, o plano de resposta médica do evento inclui recursos e protocolos para gerenciar todas as intervenções de saúde pública que seriam necessárias e apoiar as autoridades locais de saúde pública se os participantes estiverem infectados e tiverem que ficar isolados? (Se o evento durar menos de 14 dias, marque 0)	0	
	Se o evento durar menos de 14 dias, o plano de resposta médica inclui protocolos para o CO notificar todos os participantes sobre uma possível exposição ao COVID-19 ou se CO tiver o conhecimento de algum caso suspeito ou confirmado que compareceu ao evento? (Se o evento durar 14 dias ou mais, marque 0)	2	
Coordenação de partes interessadas e parceiros	Estabelecer um sistema de comunicação, colaboração e coordenação entre os setores de saúde e segurança é considerado crucial?	2	
	Existem processos acordados, claros e de fácil compreensão para relatar às partes interessadas multissetoriais externas (incluindo autoridades de vigilância, OMS, CDC, ECDC, etc.) e disseminar mensagens de comunicação de risco (Mídia)?	1	
Comando e controle	Existe uma autoridade / organismo de tomada de decisão e um procedimento acordado para modificar, restringir, adiar ou cancelar o Evento relacionado ao surto de COVID-19 em curso?	2	
	Existem acordos para ativar um centro estratégico de operações de saúde se houver suspeita de casos de COVID-19 em conexão com o Evento?	0	
	O CO e a equipe foram submetidos a treinamento e exercícios sobre procedimentos de segurança pessoal e medidas de mitigação de emergência (incluindo aqueles especificamente listados nesta lista de verificação)?	2	
Comunicação de risco	Existe uma estratégia de comunicação de risco para o evento em relação ao COVID-19?	2	
	Existe uma pessoa designada para liderar as atividades de mídia e encarregada de gerenciar todas as comunicações externas com funcionários do governo municipal e estadual e, o público em geral e a mídia? (Se sim, por favor, identifique o porta-voz nos comentários)	2	
	Há monitoramento de mídias e mídias sociais estabelecidas para que sejam capazes de combater imediatamente notícias falsas ou rumores? (Por favor, explique nos comentários quais protocolos existem para combater a notícias falsas)	2	
	Foi criada coordenação com os principais canais oficiais de mídia e sites de mídia social, como Twitter, Facebook e Instagram, para que as mensagens possam ser coordenadas e auxiliadas pelas plataformas para fornecer mensagens direcionadas do C.O. (incluindo mensagens para combater notícias falsas, rumores e mensagens proativas sobre o status do evento esportivo, incluindo eventuais mudanças)?	2	
Conscientização da saúde	Os protocolos de saúde pública sobre os aspectos clínicos do COVID-19, medidas preventivas, especialmente uso de máscara, práticas de higiene das mãos e distanciamento social, foram compartilhados com todo o pessoal envolvido no evento, atletas, público e pessoal de apoio?	2	

Topico	Consideração chave	Pontos: Sim / Concluído (2) Talvez / Em andamento (1) Não / Não considerado (0)	Comentários
pública do COVID-19 antes e durante o evento	Os Atletas, público, oficiais, colaboradores, etc, que façam parte do grupo de risco COVID-19 foram devidamente informados para avaliar se devem ou não comparecer ao evento?	2	
	Os cartazes de propaganda incluem informações sobre o significado das seguintes medidas: quarentena, auto-isolamento e auto-monitoramento?	2	
Super lotacao	Existem protocolos de surtos em vigor no caso de uma emergência de saúde pública durante o Evento (ou seja, casos suspeitos e confirmados de COVID-19)		
	Estes protocolos incluem financiamento para medidas de mitigação?	0	
	Estes protocolos incluem estoques de equipamentos (por exemplo, equipamentos de proteção individual, etc.)	2	
	Estes protocolos incluem treinamento de pessoal extra?	2	
	Estes protocolos incluem voluntários?	0	
Medidas de mitigação específicas	Haverá exames diários de saúde para atletas / competidores?	1	
	Os atletas serão separados de outros grupos, como oficiais, equipe de apoio e espectadores, para limitar a transmissão?	2	
	Existem medidas para limitar o compartilhamento de equipamentos, garrafas de água, toalhas etc.?	2	
	Os atletas receberão recipientes fechados para permitir o descarte ou armazenamento seguro de todos os materiais higiênicos (por exemplo, lenços de papel, toalhas etc.)?	2	
	O evento terá lugares marcados para todos os espectadores?	2	Evento sem público externo, porém a marcação de lugares será feita para eventual utilização por parte dos
	O assento marcado fornece um distanciamento físico entre os espectadores (mínimo de 1,5 metros)?	2	Evento sem público externo, porém a marcação de lugares será feita para eventual utilização por parte dos participantes do mesmo
	Foram realizadas verificações de saúde antes da viagem em todos os atletas para garantir que as comorbidades, medicamentos, alergias, etc. subjacentes sejam documentados?	1	Será exigida a apresentação de teste negativo para COVID-19
Soma das medidas de mitigação		194	Preenchido em: 17/09/2020
Pontuação total de mitigação (%)		88	Responsável Preenchimento: Flávio Lucas Gonçalves da Silva

Pontuação Geral de Risco do Evento

A matriz de decisão usa a pontuação de risco e a pontuação de mitigação para fornecer uma determinação de cores. Essa determinação de cores identifica o risco total de transmissão e disseminação adicional do COVID-19 em relação ao Evento. A célula "Determinação da cor" abaixo da matriz de decisão descreve o risco total para cada cor.

Pontuação total de risco para o COVID-19 (aba "Avaliação de Risco")	2
---	---

Baixo

Pontuação total de mitigação (aba "Lista de verificação de mitigação")	88
--	----

Matriz de Mitigação de Risco

Pontuação total da avaliação de risco	Muito preparado para mitigar os impactos do COVID-19 (76-100)	Pouco preparado para mitigar os impactos do COVID-19 (51-75)	Pouco despreparado para mitigar os impactos do COVID-19 (26-50)	Despreparados para atenuar os impactos do COVID-19 (0-25)
0 - Insignificante	Muito Baixo	Muito Baixo	Muito Baixo	Muito Baixo
1 - Risco muito baixo	Muito Baixo	Muito Baixo	Baixo	Baixo
2 - Baixo risco	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado
3 - Risco moderado (baixo a moderado)	Baixo	Moderado	Moderado	Moderado
4 - Risco moderado (alto-moderado)	Moderado	Moderado	Alto	Muito Alto
5 - Alto Risco	Alto	Alto	Muito Alto	Muito Alto
6 - Risco muito alto	Muito Alto	Muito Alto	Muito Alto	Muito Alto

MATRIZ PARA DETERMINAÇÃO DE CORES DO RISCO GERAL

MUITO BAIXO	O risco geral de transmissão e maior disseminação do COVID-19 em relação ao Evento é considerado muito baixo.
BAIXO	O risco geral de transmissão e maior disseminação do COVID-19 em relação ao Evento é considerado baixo. RECOMENDA-se verificar se as medidas de mitigação podem ser fortalecidas.
MODERADO	O risco geral de transmissão e maior disseminação do COVID-19 em relação ao Evento é considerado moderado. RECOMENDA-se esforços significativos para melhorar as medidas de mitigação ou reduzir o risco de transmissão (diminuir a pontuação da avaliação de risco).
ALTO	O risco geral de transmissão e maior disseminação do COVID-19 em relação ao evento é considerado alto. RECOMENDA-se esforços significativos para melhorar as medidas de mitigação e reduzir o risco de transmissão (diminuir a pontuação da avaliação de risco).
MUITO ALTO	O risco geral de transmissão e maior disseminação do COVID-19 em relação ao Evento é considerado muito alto.

A Federação Hípica de Brasília juntamente com o CO do evento Campeonato Brasileiro de Jovens Cavaleiros (21 a 25/10/2020), na pessoa do Sr(a) Flávio Lucas Gonçalves da Silva, declaram que são responsáveis pelo preenchimento da Avaliação de Risco e da Lista Verificação de Mitigação, podendo afirmar que os dados lançados nestes documentos correspondem, efetivamente, à verdade dos fatos, conforme as instruções constante da aba nominada Instruções e que o nível de Risco do evento classificado neste documento como Baixo, refere-se à atual situação do local a ser realizado o evento e pelo Plano de mitigação do risco da COVID-19 nos termos da recomendação em destaque acima.

Declaro ainda ser o responsável pelo gerenciamento e fiscalização das informações prestadas e a adoção de medidas necessárias, no âmbito da segurança de todos que estejam de alguma forma envolvidos com o Evento. Me comprometo a fazê-lo livre de qualquer interesse privado e no interesse único e exclusivo de prestar testemunho das afirmações feitas pela organização do evento, e por fim, entendo a minha responsabilidade civil e criminal na hipótese de haver prestado uma declaração falsa ou inexacta.

Data Preenchimento: 17/09/2020

Assinatura Responsável:


Flávio Lucas Gonçalves da Silva



PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS HÍPICOS NO DISTRITO FEDERAL

1. OBJETIVO

Vivemos uma situação totalmente atípica em que nós humanos precisamos ser submetidos à quarentena, isolamento social e regras rigorosas de biossegurança devido à pandemia provocada pelo COVID-19.

Nossa preocupação para o retorno da realização das competições é justamente a possibilidade de igualdade de disputa a todos os atletas participantes, independente da região, padronizando as regras de segurança necessárias para a proteção de nossos atletas e do nosso esporte como um todo de forma gradativa, consciente e responsável, pois nosso esporte exige treinos regulares, para o cavaleiro melhorar seu desempenho e também para o cavalo evoluir, afinal, ele também é um atleta.

No que se refere à prevenção e controle de doenças, somos acostumados neste esporte a sempre nos preocuparmos com os cavalos como: realização de testes diagnósticos regulares (ex: AIE e Mormo), o controle da sua circulação (ex: GTA), o cumprimento das medidas de segurança necessárias.

Visando proteger a saúde da comunidade equestre e o bem estar dos animais a FPRH, alinhada com as necessidades dos Atletas, Oficiais de Eventos, Treinadores e todos os envolvidos no meio hípico, elaborou este guia para auxiliar as Entidades Filiadas, os Comitês Organizadores (CO) a organizar os treinamentos e competições, limitando o risco da transmissão e disseminação do COVID-19, conforme recomendações e protocolos elaborados pelas autoridades competentes tais como: Organização Mundial da Saúde (OMS), Órgãos de Saúde Pública Brasileira e do Distrito Federal e pela Confederação Brasileira de Hipismo.

Este Guia de Retomada do Hipismo no Distrito Federal entra em vigor na data de sua publicação e assim permanecerá até o fim da crise sanitária do COVID 19 ou a flexibilização dos protocolos de segurança atuais pelas autoridades nacionais ou internacionais competentes, momento em que as regras aqui estabelecidas poderão ser alteradas para se adequar à nova realidade.

A referência a este Guia deverá constar em todos os programas de eventos e ações a serem realizadas e/ou fiscalizadas pela Federação Hípica de Brasília, dando publicidade às partes interessadas por todos os meios de comunicação disponíveis.



2. EPI'S

O uso de EPI's devem ser respeitados bem como as determinações dos órgãos de saúde, regulamentos regionais, municipais e os protocolos aplicáveis é uma obrigação de cada indivíduo, a desobediência poderá trazer prejuízos ao atleta e ao esporte, que poderá retornar ao primeiro estágio, com comprometimento e o esforço de todos podemos superar os obstáculos.

3. PROVAS OFICIAIS

- As provas da FHBR seguirão o Regulamento Geral de Concursos e Competições e o Calendário Oficial.
- Todos os torneios oficiais deverão seguir as regras descritas nesse Guia.
- Todo torneio oficializado deverá ter um fiscal, que será disponibilizado pelo organizador, para garantir o cumprimento das regras de segurança da saúde pública local.
- Definição sobre o número de competidores por prova, normas de utilização de restaurantes / refeitórios, hospitais de referência e demais adequações aos protocolos de combate ao Covid-19 devem ser informados pelo organizador do evento no programa da prova, respeitando, assim, as particularidades de cada Hípica.

4. PESSOAS

Como condição de sua presença no local do evento, todas as pessoas presentes ao local da prática esportiva ou em um evento estão vinculadas às medidas implementadas neste Guia e pela CO ou Entidade de Prática. Isso inclui participantes, Membros do CO e seus funcionários/voluntários, funcionários das entidades envolvidas, oficiais do evento, prestadores de serviços, acompanhantes e público/espectadores.

5. PESSOAS PRESENTES AO EVENTO

A permanência no local deverá ser apenas durante a apresentação, respeitando as normas de distanciamento social e as regras básicas para conter a disseminação do vírus durante as competições:

- Utilização de materiais de segurança - (EPI's), principalmente o uso da máscara que só será opcional quando os atletas estiverem montados nas áreas de aquecimento e competição;
- Higienização pessoal;
- Permitir o controle de temperatura, na recepção do evento;
- Apresentar exame negativo para o COVID-19;



- **No local do evento não haverá público** e somente poderão adentrar atletas inscritos, sem acompanhantes, exceto menores que deverão estar acompanhados de 1 (um) responsável.

6. GRUPO DE RISCO

Recomendamos que as pessoas que fazem parte do grupo de risco para Covid-19 não tenha acesso ao evento. Fazem parte do grupo de risco pessoas acima de 60 anos e/ou com doenças crônicas, como diabetes, asma e hipertensão. Pessoas do grupo de risco que adentrarem ao evento deverão seguir todas as recomendações exigidas, identificar-se e assinar um termo de responsabilidade que deverá estar disponível e acessível no evento e para adentrar no local.

Essa recomendação estende-se a competidores, treinadores, criadores, proprietários e prestadores de serviço.

7. TORNEIOS

Serão permitidos torneios com 4 dias de duração, desta forma haverá intervalos maiores entre uma prova e outra para evitar aglomerações. O tempo para entrada dos conjuntos na pista deverá ser estendido para que não acumule um número grande de conjuntos na área de aquecimento.

Os torneios ocorrerão com horário de participação previamente agendados. O atleta poderá chegar 30 minutos antes para reconhecimento e sair, no máximo, 30 minutos após o término da premiação.

8. RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- Comunicar todos os requisitos de distanciamento social e de higiene nas áreas de pessoal, estabulagem, áreas comuns e em todos os pontos de acesso ao local. Indicar claramente os números de emergência do COVID-19.
- Locais de eventos que tenham arquibancada, fazer marcações respeitando 1,5m de distância entre as pessoas.
- Garantir que as instalações, especialmente de banheiros, sejam regularmente limpas, com limitação de acesso.
- Ter à disposição de todos os envolvidos: água, sabão e álcool gel em quantidade adequada, em locais estratégicos, para uso das pessoas presentes no evento.



- Local deverá ser sanitizado imediatamente, com solução desinfetante, após a saída dos convidados para que esteja higienizado e seguro para receber a próxima família.
- Designar uma pessoa responsável por responder as perguntas dos frequentadores da entidade e público em geral, quando da realização de eventos.
- Manter informado sobre as medidas do Evento COVID-19 a todos os prestadores de serviços, além de detalhes relevantes relacionados à sua atividade no Evento.
 - Garantir que todo o pessoal-chave conheça e compreenda os detalhes das medidas do COVID-19 em vigor no evento.
- A área de estabulagem deve ser restrita apenas para tratadores, instrutores e veterinários. Recomendamos que cada treinador seja acompanhado de, no máximo, 1 auxiliar.
- Proibir confraternizações nas dependências do local do evento.
- Para estacionamento no local do evento, o competidor deverá estacionar em espaço determinado pela organização, que será demarcado respeitando o distanciamento de no mínimo 4 metros (uso de máscara obrigatório ao sair do veículo).
- Os quartos sela deverão ter distanciamento adequado e apenas um tratador por ambiente.
- Aumentar espaçamento de pavilhões das cocheiras (aumentando de 4 metros para 8 metros).
- Seguir as obrigações regulamentares constantes no Regulamento do Ranking da FPRH 2020.
- Entidades que tiverem condições, poderão transmitir seu evento on line.

9. SECRETARIA DO EVENTO

- A secretaria deverá ter até 3 responsáveis para atendimento, porém todo acesso a inscrições deverá ser feito online.
- Todos os profissionais deverão obrigatoriamente usar máscara.
- O atendimento da secretaria será restrito a dúvidas e informações.
- O pagamento de inscrição, estabulagem e quarto sela deve ser feito via boleto bancário antes do início do evento para evitar aglomeração e problemas na liberação dos animais.
- Será disponibilizado um telefone específico para atendimento de dúvidas que não sejam inscrições, ou seja, aviso de “forfait” e dúvidas sobre categorias e prova.
- Toda inscrição deverá ser feita com no máximo de 1 dia de antecedência ao evento on line ou pelo telefone disponibilizado pela Comissão Organizadora.
- Pagamentos referentes ao torneio, como inscrições, baias e GTAs, deverão ser feitos online (boleto, transferência bancária) antes ao início das competições.



10. PREMIAÇÃO

- Após término do torneio, os ganhadores deverão ser comunicados de forma eletrônica.
- A premiação, para evitar aglomeração, deverá ser realizada apenas com um atleta por vez, devendo estar utilizando máscara na entrega do prêmio.

11. JÚRI DE CAMPO

- O local para julgamento das provas deve ser exclusivo para juizes da prova e cronometragem, seguindo as normas de distanciamento social.
 - Foto e Video do evento devem permanecer em outro local, também respeitando o distanciamento social.
 - Materiais como caneta, lápis, cronômetro e rádio devem ser limpos com álcool ou, de preferência, cada juiz e secretário deverá ter o seu próprio material de uso individual.

12. ALIMENTAÇÃO

- Não permitir serviço de buffet para alimentação no evento.
- Poderão ter lanches rápidos, no sistema take away.

13. ENTRADA E SAÍDA DOS ANIMAIS

- Todos os veículos que transportam animais deverão ser pulverizados (área externa) com solução desinfetante na entrada do evento.
- Os profissionais envolvidos no transporte dos animais também deverão estar equipados com EPI's.
- Os profissionais responsáveis pela recepção dos animais, deverão estar equipados com os EPI's e respeitar o distanciamento social. A recepção contará com um responsável para fiscalização e aferição da temperatura de todos os profissionais que adentrarem com os animais.
- Serão aceitos no local do evento apenas animais com inscrições pagas. Os profissionais que recebem os caminhões deverão ter a lista de inscrições para confirmação antes da entrada na Hípica.
- Obrigatório no local a disponibilização de álcool gel 70% para uso coletivo.
- Saída dos caminhões deverão respeitar a ordem de entrega das documentações na secretaria, com um intervalo de 10 minutos entre um caminhão e outro, para evitar aglomeração.



- O ambiente de inspeção deverá estar devidamente limpo e deverá ser higienizado a cada 2 horas com produtos específicos.

14. BAIAS

Nossos animais dependem de nós para o seu manejo diário, possuem dietas específicas, regimes de exercícios acurados e precisam de ambientes controlados e seguros. Também precisam de seus estábulos limpos, necessidades médicas e de ferrageamento atendidas, todos quesitos essenciais para preservar sua saúde. Por isso solicitamos:

- Avaliar os estábulos do seu haras;
- Exigir: GTA (Guia de Transito Animal), e controle sanitário em dia: Exame de Mormo, Vacinas: Influenza, Encefalomielite, Raiva e Leptospirose, todos dentro da validade.
- Restringir o livre acesso na área de estabulação apenas para cavaleiros, treinadores, veterinários e funcionários.
- Ter a disposição na área das baias água, sabão e álcool gel.
- Limpeza e desinfecção rigorosas, para reduzir consideravelmente o número de partículas virais infecciosas em superfícies, equipamentos e utensílios.

15. INSPEÇÃO VETERINÁRIA

- A inspeção veterinária deve respeitar o distanciamento permitido.
- A fila de retirada dos números dos animais e filas de animais para serem inspecionados deve respeitar o distanciamento.
- Obrigatório o uso de máscaras e luvas aos tratadores e atletas que passarem os animais.
- Passaporte deverá estar higienizado e ficar protegido em uma embalagem plástica. O manuseio deve ser realizado sempre com o uso de luva e máscara.

16. RECOMENDAÇÕES DIVERSAS

Recomenda-se que pessoas doentes ou que foram expostas ao Covid-19 não tenham contato com os animais e deleguem os cuidados e treinamentos dos mesmos a terceiros.

- Antes de sair de casa, se possível, cheque sua temperatura com um termômetro. Caso esteja acima de 37.5º C, não saia.
- Quando chegar a um local de treinamento ou competição, aceite que sua temperatura seja checada.



- Use a máscara facial sempre a pé, inclusive, recomenda-se não utilizar quando estiver montando. Esteja com a máscara sempre junto de você.
- Procure treinar obedecendo o distanciamento lateral de 1,5 metro entre seu cavalo e o outro.
- Se optar por treinar acompanhado, não se reúna com grupos maiores que 4 pessoas, e sempre mantenha a distância.
- Quando desmontado mantenha a distância de 1,5 metros das demais pessoas mesmo que seja da mesma família ou amigos.
- Lave as mãos com água e sabão sempre que possível.
- Durante o treinamento/competição, procure manter as mãos higienizadas e evite levá-las ao rosto.
- Lave as mãos imediatamente caso tenha tocado olhos, nariz ou a boca.
- Evite tocar superfícies desnecessariamente.
- Após o treinamento/competição limpe os seus equipamentos de segurança. Em seguida, higienize as mãos.
- Procure carregar apenas os objetos essenciais. Tudo deverá ser higienizado na volta, inclusive a sua bota, capacete e o celular.
- Na rua, a higiene das mãos é fundamental. Carregue um frasco de álcool em gel e higienize as mãos com frequência.

Lembre-se de sua saúde e segurança, assim como de todos os que estão ao seu redor.

17. SANÇÕES

Qualquer pessoa que se recusar a cumprir as medidas expostas nesse GUIA poderá ser solicitada a deixar o local.

A FHBr pode, a seu exclusivo critério, sancionar e/ou abrir um processo disciplinar contra uma pessoa ou pessoas ou C.O. ou Entidade de Prática Esportiva por qualquer violação deste GUIA.

Brasília, 14 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

ALMIR ANTÔNIO LUSTOSA VIEIRA
Presidente da FHBr



**HIPISMO
BRASIL**

CAMPEONATO BRASILEIRO DE
JOVENS CAVALEIROS
(JCTOP, JC, JCA E JCB)

Outubro de 2020

CAMPEONATO BRASILEIRO DE **JOVENS CAVALEIROS** **(JCTOP, JC, JCA E JCB)**



21 a 25 de outubro de 2020
Sociedade Hípica de Brasília

Dada a atual situação da Covid-19, observe que a aprovação do programa pela CBH não deve ser tomada como uma garantia absoluta de que o evento definitivamente será realizado. A decisão de realização do evento deve ser tomada pelo Comitê Organizador e pela Federação Estadual em estreita consulta com as autoridades de Saúde Pública Estadual e Municipal.

É de responsabilidade de cada participante verificar o status do evento antes de planejar sua viagem.

QUADRO DE HORÁRIOS CBS JCTOP, JC, JCA E JCB

21/10/2020 QUARTA- FEIRA	22/10/2020 QUINTA- FEIRA	23/10/2020 SEXTA-FEIRA	24/10/2020 SÁBADO	25/10/2020 DOMINGO
09:00 às 10:30 1,00M JOVEM CAVALEIRO B Treino Facultativo AREIA	08:30 às 09:30 1,20M JOVEM CAVALEIRO Treino Facultativo AREIA	08:30 – Pr. 04 1,00M JOVEM CAVALEIRO B Final Equipes 2 Perc. Idênticos AREIA	08:00 – Pr. 07 1,00M JOVEM CAVALEIRO B Prova Extra Tempo Ideal AREIA	08:00 – Pr. 11 1,10M JOVEM CAVALEIRO A Prova Extra Cronômetro AREIA
11:00 às 12:30 1,10M JOVEM CAVALEIRO A Treino Facultativo	10:30 – Pr. 01 1,00M JOVEM CAVALEIRO B Tempo Ideal AREIA	12:30 – Pr. 05 1,20M JOVEM CAVALEIRO Cronômetro AREIA	A seguir – Pr. 08 1,30M JOVEM CAVALEIRO TOP Prova Extra Cronômetro AREIA	A seguir – Pr. 12 1,20M JOVEM CAVALEIRO Prova Extra Cronômetro AREIA
13:00 às 14:00 1,30M JOVEM CAVALEIRO TOP Treino Facultativo AREIA	13:00 – Pr. 02 1,10M JOVEM CAVALEIRO A Cronômetro AREIA	15:00 – Pr. 06 1,30M JOVEM CAVALEIRO TOP Final Equipes 2 Perc. Idênticos AREIA	09:30 – Pr. 09 1,10M JOVEM CAVALEIRO A Final Equipes 2 Perc. Idênticos AREIA	09:30 – Pr. 13 1,05M JOVEM CAVALEIRO B Final Individual S/ Cronômetro AREIA
14:30 Reunião de Chefes de Equipe	15:00 – Pr. 03 1,30M JOVEM CAVALEIRO TOP Cronômetro AREIA		13:30 – Pr. 10 1,20M JOVEM CAVALEIRO Final Equipes 2 Perc. Idênticos AREIA	11:30 – Pr. 14 1,15M JOVEM CAVALEIRO A Final Individual S/ Cronômetro AREIA
				13:30 – Pr. 15 1,25M JOVEM CAVALEIRO Final Individual S/ Cronômetro AREIA
				15:30 – Pr. 16 1,35M JOVEM CAVALEIRO TOP Final Individual S/ Cronômetro AREIA

*Quadro meramente informativo, sujeito a alterações após Reunião Técnica.

**Reconhecimento único para as provas n.ºs: 07 (1,00m) e 08 (1,30m); 11 (1,10m) e 12 (1,20m).

Será exigido exame de Covid-19 negativo com resultados negativos de 15 a 19 de outubro.
 Serão aceitos exames do tipo PCR e IGG/IGM aprovados pela Anvisa.
Resultados e Interpretações do Exame IGG/IGM: 1) Acessos Liberados ao Evento: IGG + e IGM - ; IGG - e IGM - ; 2) Acesso Negado ao Evento: IGG + e IGM + ; IGG - e IGM + .

CAMPEONATO BRASILEIRO DE JOVENS CAVALEIROS

(JCTOP, JC, JCA E JCB)

Local: Sociedade Hípica de Brasília

Indoor:

Outdoor:

Data: 21 a 25 de outubro de 2020

Federação: Federação Hípica de Brasília

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Regulamento do Ranking CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Regulamento Seletivas Categorias de Base;
- Caderno de Encargos;
- Política da CBH para Retomada do Hipismo;
- Protocolo de Retorno às Competições com COVID-19 - Evento Hípico;
- Decretos e Recomendações das autoridades competentes da região para o COVID-19.

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, em 22 de setembro de 2020.
Atualizado dia 16 de outubro de 2020.


Gerente Esportivo CBH



I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO: CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO DE JOVENS CAVALEIROS TOP, JOVENS CAVALEIROS, JOVENS CAVALEIROS A, JOVENS CAVALEIROS B

Data: 21 a 25 de outubro de 2020

Local: Sociedade Hípica de Brasília

Website: www.fhbr.com.br

Endereço: SHIP/Sul - Lote no 08 - 70.610-900 - Brasília – DF

Telefone: (61) 3245-5870

2. ORGANIZADORES

Nome: Federação Hípica de Brasília

Endereço: SHIP/Sul - Lote no 08 - 70.610-900 - Brasília – DF

Telefone: (61) 3245-5870

E-mail: secretaria@fhbr.com.br

Website: www.fhbr.com.br

Nome: Sociedade Hípica de Brasília

Endereço: SHIP/Sul - Lote no 08 - 70.610-900 - Brasília – DF

Telefone: (61) 3245-5382

E-mail: secretaria@fhbr.com.br

Website: www.shbr.com.br

CNPJ: 00.119.743/0001-85

Código de Estabelecimento: 53.001.080.004

Código Evento: Sidagro: A informar

3. COMITÊ ORGANIZADOR

Presidentes de onra: Ronaldo Bittencourt Filho – Presidente da CBH

Almir Antônio Lustosa Vieira – Presidente da FHBr

Ibraim Oliveira – Presidente da SHBr

Membros do comitê: Adriana Andreoli

Flávio Lucas Gonçalves da Silva

Paulo Borges

Secretaria do evento: Maria Aparecida Lima Marins

Tércio Bonifácio Marins

Informática: Lucila Sambosuke

4. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Almir Antônio Lustosa Vieira
Endereço: SHIP/Sul – Lote nº 08, CEP 70.610-900, Brasília, DF
Telefone: (61) 3245.5870
E-mail: presidente@fhbr.com.br

5. DIRETOR EXECUTIVO

Nome: Adriana Andreoli
Endereço: SHIP/Sul – Lote nº 08, CEP 70.610-900, Brasília, DF
Telefone: (61) 3245.5870
E-mail: adriana.andreoli@gmail.com

6. RESPONSÁVEL NO EVENTO PELAS RESPOSTAS E PLANO DE AÇÃO PARA RISCO DA COVID-19

Nome: Flávio Lucas Gonçalves da Silva
Endereço: SHIP/Sul – Lote nº 08, CEP 70.610-900, Brasília, DF
Telefone: (61) 3245.5870
E-mail: flaviolucas@ig.com.br

II. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente:	Moisés Silva Pereira (DF)	ID CBH OF0138
E-mail:	moisesilvapereira@gmail.com	
Membro:	Gilberto Keije Haraguchi (DF)	ID CBH OF0132
Membro:	Elaine Zander (SP)	ID CBH OF0060
Membro:	Sérgio S. R. de Queiroz (DF)	ID CBH OF0141
Membro:	Lucila Sambosuke (DF)	ID CBH OF0136
Membro:	Carla Rosana de Paula (DF)	ID CBH OF0130

2. DELEGADO TÉCNICO:

Nome:	Perla Maria Diniz Guedes (MG)	ID CBH OF0029
E-mail:	perladg@gmail.com	

3. DESENHADORES DE PERCURSO:

Nome: Hélio Pessoa (RJ) ID CBH OF 0191

E-mail: heliopessoa566@yahoo.com.br

Nome: Davi Navarro de Almeida (DF) ID CBH OF 0225

E-mail: davinavarro@gmail.com

4. JÚRI DE APELAÇÃO:

Presidente: Paulo Roberto Rodrigues da Cunha (BA) ID CBH:OF0268

E-mail: paulocunha1945@gmail.com

Membro: Flávio Lucas Gonçalves da Silva (DF)

Membro: Paulo Magalhães (DF)

5. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: André Luís Gomes Côrrea (DF) ID CBH:OF0035

E-mail: andre.fhbr@gmail.com

5.1. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: José Salcines Herrera (SP) ID CBH:OF0006

Nome: Fernando Varella Dal Pai (DF) ID CBH:OF0269

Nome: Lindolfo Rodrigues Neves (DF) ID CBH:OF0135

Nome: Isabela Kaori Sambosuke (DF) ID CBH:OF0134

6. DELEGADO VETERINÁRIO:

Nome: José Ricardo Bagaiolo (DF)

Elisaldenir Carrara (DF)

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**1. LOCAL:**

O evento será: indoor outdoor

2. PISTA DE COMPETIÇÃO

Dimensões: 90 m X 80 m

Tipo de Piso: Areia (Pista Cel. Fidelis Chaves Silveira)

3. PISTAS DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 80 X 40m

Tipo de Piso: Areia

4. COCHEIRAS:

Dimensões (min 3m x 3m):

IV. INSCRIÇÕES E ESTABULAGENS

Inscrições (data limite):	07/10/2020
Taxa de inscrição por cavalo:	R\$ 690,00
Taxa de Estabulagem:	R\$ 437,00
Quarto de Sela:	R\$ 379,00
Recursos:	R\$ 1.200,00

As taxas de inscrição e reservas de estabulagem deverão ser pagas até:

07 DE OUTUBRO DE 2020 – QUARTA-FEIRA PAGAMENTOS EXCLUSIVAMENTE POR BOLETO

Os pagamentos das inscrições efetuados após este prazo sofrerão acréscimo de 20% (vinte por cento)

Após 07 de outubro de 2020 só serão aceitas reservas de baia mediante autorização do C.O e a taxa terá acréscimo de 20% (vinte por cento)

ATENÇÃO: PAGAMENTO DO BOLETO APÓS 07/10/2020 PARA RESERVA DE BAIÁ/QUARTO DE SELA SEM A AUTORIZAÇÃO DO C.O NÃO GARANTEM A ESTABULAGEM NO CONCURSO OU A RESERVA DE QUARTO DE SELA

Instruções para efetuar as inscrições:

As inscrições e reservas de estabulagens deverão ser feitas exclusivamente pelos sites:
www.fhbr.com.br

Observações:

Todos os animais participantes do CBS deverão ficar estabulados nas dependências da SHBr após a inspeção veterinária.

Taxas e inscrições pagas e não utilizadas (não comparecimento ao evento) não serão devolvidas. Taxas de inscrição já pagas, para cujos animais for apresentado Forfait Veterinário antes do início das competições, serão devolvidas integralmente após o evento. Após o início da sua participação não haverá devolução.

A estabulagem não será devolvida em hipótese alguma.

IMPORTANTE

Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2020 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos:

1. Serviços

2. Anuidade cavaleiro.

Devolução de inscrições e estabulagem para líderes de Ranking CBH:

Para reembolso de taxas de inscrição e estabulagem de apenas (01) cavalo para **Líderes de Ranking CBH**, o concorrente deverá procurar a secretaria do concurso e preencher o formulário de solicitação de devolução, antes do início da primeira prova deste CSN.

V. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

A entrega do número identificador (ID) será no mesmo local da Inspeção veterinária, que acontecerá no dia **20.10.2020**, a partir das **14h00**

Obs.:

01) Qualquer animal estabulado que não participe do concurso será cobrada a taxa de R\$ **437,00** pela ocupação da cocheira.

02) Estabulagem (por cavalo) fora do período no Capítulo VI (Vantagens), Item 4, será cobrado uma Taxa Extra que deve ser consultada junto a SHBr.

VI. VANTAGENS

1. ATLETAS

Por conta própria.

Hotel Oficial do Concurso

Quality Hotels, situado à 2 Km do local do Evento (maiores detalhes no anexo)

2. TRATADORES

Alimentação: Por conta própria

Os tratadores e motoristas deverão trazer colchão, roupa de cama e balde, devendo estar devidamente uniformizados e identificados.

3. CAVALOS

As despesas de transporte serão pagas pelo Responsável .



4. CHEGADA / SAÍDA

CHEGADA: A partir do dia 19.10.2020 às 7h30min, para chegada em data anterior a esta deve ser solicitado previamente ao comitê organizador.

SAÍDA: Até 26.10.2020 às 16h00.

5. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

VII. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Evento todos os concorrentes formalmente inscritos por suas respectivas Federações Estaduais e pelo CDE e que cumpram todos os requisitos determinados no Regulamento de Salto e no Regulamento dos Campeonatos Brasileiros para que possam participar em quaisquer das subdivisões da categoria Jovem.

Idades das categorias Jovem Cavaleiro:

Jovem Cavaleiro Top: a partir do início do ano em que completar 17 anos até o fim do ano em que completa 21 anos.

Jovem Cavaleiro: a partir do início do ano em que completar 15 anos até o fim do ano em que completa 21 anos.

Jovem Cavaleiro A: a partir do início do ano em que completar 14 anos até o fim do ano em que completa 21 anos.

Jovem Cavaleiro B: a partir do início do ano em que completar 12 anos até o fim do ano em que completa 21 anos.

Os cavaleiros das categorias JC Top, JC, JCA e JCB poderão participar de provas até 1,45m de altura inicial, desde que as limitações etárias de cada subdivisão assim o permitam. Entretanto, só poderão baixar no máximo 15 centímetros de maior altura em que participaram no ano calendário em curso. Esta limitação se aplica a participação nos Campeonatos Brasileiros de Salto. **Nenhum cavaleiro Profissional poderá participar de nenhuma das categorias Jovens Cavaleiros.**

Cada Federação estadual poderá participar com uma equipe em cada categoria, composta de no mínimo 3(três) e no máximo 4(quatro) cavaleiros.

A Responsabilidade da correção das inscrições e da observação dos requisitos regulamentares é das respectivas federações estaduais e do próprio concorrente e todos os concorrentes deverão apresentar documento de identidade oficial comprovando sua idade.

O C.O não se responsabiliza por quaisquer incorreções nas inscrições que ocasionem a retirada dos concorrentes durante o concurso, inclusive por não observarem os requisitos regulamentares das categorias Jovens Cavaleiros.

Cada concorrente poderá participar de apenas uma subdivisão e com até 2 animais.

A Faixa de Tempo e Tempo Ideal serão fechados apenas no desempate do campeonato da categoria Jovem Cavaleiro B. O Desempate da categoria Jovem Cavaleiro B só será divulgado após a realização da prova final e caso seja necessário.

Não haverá abertura de pista para reconhecimento para os desempates.

O campeonato só será realizado em cada subdivisão com um número mínimo de 3 (três) concorrentes oficialmente inscritos (inscrições definitivas).

Os títulos por equipe só serão disputados com um número mínimo de 2 (duas) equipes participantes.

2. CONTAGEM DE PONTOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para o Campeonato Brasileiro de Salto, conforme Regulamento dos Campeonatos Brasileiros de Salto (Pontos Perdidos).

Desempate para os títulos de Campeão, Vice e Terceiro Lugar

Caso necessário desempate para a definição das classificações do 4º ao 6º lugares, no pódio final individual, serão considerados os seguintes critérios e na seguinte ordem: 1. Classificação na terceira prova; 2. Classificação na segunda prova; e 3. Classificação na primeira prova.

Nas provas regidas pelo Artigo 238.1.1 (Tempo Concedido) para efeitos de premiação de pista será considerado como critério de desempate:

- Jovens Cavaleiros B - Melhor aproximação ao tempo ideal sendo que na prova com 2 percursos será considerada a melhor aproximação do 2º Percurso.
- Demais Categorias - Menor tempo e nas provas com 2 percursos será considerado o menor tempo do 2º percurso.

3. ORDENS DE ENTRADA

Treino Facultativo: Haverá ordem de entrada

Provas: Conforme Regulamento dos Campeonatos Brasileiros e Regulamento de Salto.

4. CLASSIFICAÇÃO GERAL

Em virtude da pandemia causada pelo COVID-19, as cerimônias de entrega de prêmios seguirão os protocolos de segurança necessários à proteção de todos, com tudo, será informado previamente à entrega de prêmios.”

4.1. DAS PROVAS

Troféu ao 1º Lugar, Medalhas e Escarapelas do 1º ao 6º lugar.

4.2. FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO

Troféu para os integrantes das 3 (três) melhores equipes de cada subdivisão.

Troféu para os 6 (seis) concorrentes melhores classificados em cada subdivisão.

Faixa para integrantes da equipe campeã em cada subdivisão.



Faixa para o cavaleiro campeão em cada subdivisão.

Capa para o cavalo campeão em cada subdivisão.

5. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art 115 do RG)

Adriana Andreoli

6. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS

7. GANCHOS DE SEGURANÇA

CARO – Cardinalli & Rothenberger

8. CRONOMETRAGEM

Nome: Sérgio Queiroz (DF)

9. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 130 do RG)

Conforme determinações regulamentares e protocolo Covid.

10. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nome: Galante&Galante Telefone: (61) 9989-2192

Ambulância: É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias, sendo que uma (01) delas, deverá ser equipada com UTI móvel, para Eventos que tiverem um número superior a duzentos (200) inscritos.

11. FERRADOR

Nome: A cargo do C.O

Despesas por conta dos interessados

12. REUNIÃO TÉCNICA:

Reunião Técnica às 14h30min do dia 21.10.2020

VIII. ASPECTOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair do Haras para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Dia 20 de outubro de 2020 das 14h00 às 16h30min

Todos os cavalos participantes do CBS devem passar pela inspeção veterinária, do contrário não será permitida a participação no concurso.

Serão observadas as regras de passaporte da Confederação Brasileira de Hipismo.

2. VETERINÁRIO DO CONCURSO:

Nome: Dr. Elisaldenir Carrara (DF) e José Ricardo Bagaiolo (DF)

3. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Transito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”.

4. LABORATÓRIO ANTIDOPING

Nome: Jockey Club de São Paulo

Endereço: Rua Bento Frias, 248

Telefone: (11)2161.8303

E-mail: antidopagem@jockeysp.com.br

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.

5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA – PISTA CORONEL FIDÉLIS CHAVES - AREIA

PRIMEIRO DIA: QUARTA-FEIRA

DATA: 21/10/2020

- Treino Facultativo Jovem Cavaleiro B – 09h00 às 10h30min
- Treino Facultativo Jovem Cavaleiro A – 11h00 às 12h30min
- Treino Facultativo Jovem Cavaleiro Top – 13h00 às 14h00
- Reunião de Chefes de Equipe – 14h30min

SEGUNDO DIA : QUINTA-FEIRA

DATA: 22/10/2020

- Treino Facultativo Jovem Cavaleiro – 08h30min às 09h30min

PROVA No 01 (com início às 10h30min) – Jovem Cavaleiro B – Equipes e 1ª Qualificativa Individual (Pista de Areia)

Normal com tempo Ideal, Tabela A, Art. 238.6.1.1

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx1,00 m
Número de Cavalos por atleta:	2

PROVA No 02 (com início às 13h00) – Jovem Cavaleiro A – Equipes e 1ª Qualificativa Individual (Pista de Areia)**Normal, ao cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.1**

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx1,10 m
Número de Cavalos por atleta:	2

PROVA No 03 (com início às 15h00) – Jovem Cavaleiro Top – Equipes e 1ª Qualificativa Individual (Pista de Areia)

Cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.1

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx 1,30 m
Número de Cavalos por atleta:	2

TERCEIRO DIA : SEXTA-FEIRA**DATA: 23/10/2020****PROVA No 04 (com início às 08h30min) – Jovem Cavaleiro B – Final de Equipes e 2ª Qualificativa Individual (Pista de Areia)**

Dois Percursos Idênticos, Sem Cronômetro, Tabela A, Art. 238.1.1

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx1,00 m
Número de Cavalos por atleta:	2

PROVA No 05 (com início às 12h30min) – Jovem Cavaleiro – Equipes e 1ª Qualificativa Individual (Pista de Areia)

Normal, ao cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.1

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx1,20 m
Número de Cavalos por atleta:	2

PROVA No 06 (com início às 15h00) – Jovem Cavaleiro Top – Final de Equipes e 2ª Qualificativa Individual (Pista de Areia)

Dois Percursos Idênticos, Sem Cronômetro, Tabela A, Art. 238.1.1

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx1,30 m
Número de Cavalos por atleta:	2

QUARTO DIA : SÁBADO**DATA: 24/10/2020****07h30min Reconhecimento Provas 07 e 08****PROVA No 07 (com início às 08h00) – Jovem Cavaleiro B - Prova Extra**

Normal, com faixa de tempo, Tabela A, Art. 238.6.2.1

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx1,00 m

Prova para não classificados para a final individual

PROVA No 08 (a seguir) – Jovem Cavaleiro Top - Prova Extra

Normal, ao cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.2

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx1,30 m

Prova para não classificados para a final individual

PROVA No 09 (com início às 09h30min) – Jovem Cavaleiro A - Final de Equipes e 2ª Qualificativa Individual (Pista de Areia)

Dois Percursos Idênticos, Sem Cronômetro, Tabela A, Art. 238.1.1

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx1,10 m

Número de Cavalos por atleta: 2

PROVA No 10 (com início às 13h30min) – Jovem Cavaleiro – Final de Equipes e 2ª Qualificativa Individual (Pista de Areia)

Dois Percursos Idênticos, Sem Cronômetro, Tabela A, Art. 238.1.1

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx1,20 m

Número de Cavalos por atleta: 2

QUINTO DIA : DOMINGO**DATA: 25/10/2020****07h30min Reconhecimento Provas 11 e 12****PROVA No 11 (com início às 08h00) – Jovem Cavaleiro A - Prova Extra**

Cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.2

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx1,10 m

Prova para não classificados para a final individual

PROVA No 12 (a seguir) – Jovem Cavaleiro - Prova Extra**Normal, ao cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.2**

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx1,20 m

Prova para não classificados para a final individual

PROVA No 13 (com início às 09h30min) – Jovem Cavaleiro B – Final Individual (Pista de Areia)**Normal, com tempo concedido, Tabela A, Art. 238.1.1**

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx1,05 m

Número de Cavalos por atleta: 2

PROVA No 14 (com início às 11h30min) – Jovem Cavaleiro A – Final Individual (Pista de Areia)

Sem Cronômetro, Tabela A, Art. 238.1.1

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx1,15 m

Número de Cavalos por atleta: 2

PROVA No 15 (com início às 13h30min) – Jovem Cavaleiro – Final Individual (Pista de Areia)

Sem Cronômetro, Tabela A, Art. 238.1.1

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx1,25 m

Número de Cavalos por atleta: 2

PROVA No 16 (com início às 15h30min) – Jovem Cavaleiro Top – Final Individual (Pista de Areia)**Tabela A, Art. 238.1.1**

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máx1,35 m

Número de Cavalos por atleta: 2

Brasília, 21 de agosto de 2020.

ALMIR ANTONIO LUSTOSA VIEIRA**Presidente da FHBr****IBRAIM OLIVEIRA****Presidente da SHBr**